DECRETO Nº 28.449, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo
Administrativo nº 14.528-2/2019,
CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais, do Ministério da Saúde (2017), que tem como objetivo atualizar as recomendações do Departamento do IST, AIDS e Hepatites Virais quanto ao emprego da Profilaxia Pós-Exposição (PEP);
CONSIDERANDO os termos do Protocolo de Complexidade Diferenciada/Saúde do Trabalhador/Normas e Manuais Técnicos - Exposição a Materiais Biológicos, do Ministério da Saúde (2009), que preconiza o atendimento aos profissionais que sofram exposição a material biológico com risco de soro conversão (HIV, HBV e HVC), estabelecendo manejo clínico, orientação dos trabalhadores acidentados, uso de quimioprofilaxia e notificação de casos;
CONSIDERANDO os termos do Anexo 5 da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, dentre eles o acidente do trabalho com exposição a material biológico;
CONSIDERANDO que compete ao Município sistematizar o encaminhamento e acompanhamento dos acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos em seu território, observando seus equipamentos de saúde e de trabalho e respeitando as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que os acidentes de trabalho com exposição a material biológico devem ser considerados emergência médica;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Fluxo de Encaminhamento de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico no Município de Jundiaí, na forma constante dos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 2º A equipe técnica do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, sempre que necessário, prestará a retaguarda técnica especializada, considerando seu papel no apoio matricial a toda rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º As despesas públicas previstas na aplicação deste Decreto serão cobertas por verbas próprias do orçamento da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FÉRNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Fluxo de Encaminhamento de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico no Município de Jundiaí/SP

Jundiaí

2019



FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

Todos os profissionais e trabalhadores que atuam em atividades que apresentem risco de exposição ao sangue e outros materiais biológicos contaminantes estão contemplados no presente fluxo em caso de exposição acidental durante o exercício laboral.

Dividiremos o fluxo em diferentes segmentos, a fim de facilitar a compreensão no que concerne ao atendimento do funcionário acidentado, preenchimento de ficha de notificação, acompanhamento do acidentado, bem como outros encaminhamentos necessários.

Desta forma, deverá ser seguido o fluxo descrito abaixo quando a exposição a material biológico ocorrer com:

FUNCIONÁRIOS DE HOSPITAIS PARTICULARES E DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do próprio Hospital;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Hospital;
- Cabe ao SESMT do Hospital comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso.



FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO PELO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JUNDIAÍ

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) ou no Hospital Particular, com o qual mantenha convênio;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Hospital;
- Cabe ao SESMT do Hospital comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso.

FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ

- A Unidade de Saúde (onde o funcionário que se acidentou trabalha) deverá realizar o preenchimento da ficha SINAN em 02 vias;
- A chefia imediata deverá preencher a ficha de notificação Pré-CIAT, conforme Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta, anexo ao Decreto nº 26.915, de 27 de abril de 2017, que traz novidades no procedimento para abertura da Comunicação Interna de Acidente de Trabalho (CIAT) + a ficha de Abono de Faltas.
- Após comunicar ao paciente-fonte do acidente ocorrido, proceder com o preenchimento
 do termo de autorização para coleta de exames sorológicos em 03 (três) vias. Uma via
 ficará com o paciente-fonte, outra com o Hospital que prestar atendimento ao
 funcionário e a outra ficará no prontuário do funcionário acidentado no SESMT da
 Prefeitura (DESMT);
- Realizar o Teste Rápido Diagnóstico para HIV no paciente-fonte e laudar;



- Realizar coleta de sangue em dois tubos secos, grandes, com tampa vermelha do
 paciente-fonte, para o processamento das seguintes sorologias: Anti-HIV, Anti-HCV,
 Anti-HBc Total, HBsAg e VDRL;
- É necessário realizar o preenchimento de impresso próprio para solicitação de exames laboratoriais (SAD) para os exames do paciente-fonte;
- É necessário também etiquetar os tubos com nome completo do paciente, escrito a caneta;
- O funcionário acidentado levará as amostras e o SAD para o Pronto-Socorro (público ou no qual mantenha convênio de saúde), em caixa própria, fornecida pelo CEREST, às Unidades de Saúde. A caixa para transporte deverá ser de uso exclusivo para este fim;
- O funcionário acidentado deverá levar as 02 (duas) vias da ficha SINAN + termos de autorização de coleta do paciente-fonte (quando houver fonte conhecida) + resultado (laudo) do teste rápido realizado (da fonte) para avaliação do plantonista do Pronto-Socorro do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo ou Hospital Particular com o qual mantenha convênio (opção do funcionário);
- O hospital irá dar sequência ao protocolo em caso de acidente com exposição a material biológico - realização dos exames do funcionário acidentado: Anti-HIV, Anti-HCV, Anti-HBS, HBsAg e VDRL, outros que julgar necessário;
- O médico plantonista deverá preencher as duas fichas SINAN no campo "Conduta", carimbar, assinar e devolver ao funcionário acidentado;
- Em caso de prescrição do esquema antirretroviral, o Hospital que prestou o atendimento deverá fornecer medicação para 5 (cinco) dias uma dose no momento do acidente, o mais rápido possível (tempo ouro de 2 (duas) horas, podendo ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas, conforme protocolo do Ministério da Saúde) e mais quatro doses para o paciente acidentado tomar em casa. Deve, também, orientar o funcionário acidentado a retirar o restante do esquema, portando a devida prescrição + formulário específico de solicitação de medicamentos profilaxia (23 dias), no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI) de Jundiaí, cito na Rua Conde de Monsanto, nº 480, Vianelo Telefone: (11) 4586-8311 Horário: das 08h às 17h, de 2ª a 6ª feira;
- O acidentado deverá comparecer ao SESMT da Prefeitura (DESMT) após avaliação do plantonista, mediante agendamento prévio na Medicina Ocupacional, pelo telefone (11) 4589-8810, portando as duas fichas de SINAN com a conduta preenchida + termo de autorização de coleta do paciente-fonte (quando houver fonte conhecida) +



- resultado/laudo do teste rápido realizado da fonte, se houver, + ficha de notificação Pré-CIAT + Abono de Faltas;
- A abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho, o acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional da Prefeitura;
- O SESMT da Prefeitura deverá enviar a ficha SINAN original ao CEREST em até 10
 (dez) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos os
 campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do
 paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- Cabe ao SESMT da Prefeitura comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRADOS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL, POR EXEMPLO: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, UPA DO VETOR OESTE, HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ E GRENDACC

- O serviço de saúde (onde o funcionário que se acidentou trabalha) deverá realizar o preenchimento da ficha SINAN, em 02 (duas) vias;
- Caso haja possibilidade de coleta dos exames do paciente-fonte, preencher o termo de autorização para coleta de exames sorológicos em 03 (três) vias (uma via fica com o paciente-fonte, uma no hospital que prestou atendimento e a outra vai para o SESMT do serviço de saúde em questão);
- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio. O Hospital Regional fará o atendimento de seus colaboradores.
- A abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho, o acompanhamento clínico e a alta deverão ser realizados pelo Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional (SESMT) do Serviço de Saúde em questão;
- O SESMT do Serviço de Saúde deverá enviar a ficha SINAN original ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após preenchimento de todos



- os campos, inclusive com os resultados das sorologias do paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- Cabe ao SESMT do Serviço de Saúde comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

OUTROS PROFISSIONAIS - Alunos e estagiários da área da saúde e outros profissionais de empresas que não possuem SESMT ou profissionais autônomos/liberais que tenham sofrido acidente com exposição a material biológico.

- Atendimento de urgência no Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio;
- Preenchimento da ficha SINAN em 02 (duas) vias. A ficha original deverá ser enviada
 ao CEREST em até 7 (sete) dias corridos da data do acidente, SOMENTE após
 preenchimento de todos os campos, inclusive com os resultados das sorologias do
 paciente acidentado e do paciente-fonte, quando houver, bem como a conduta tomada;
- O Hospital deverá entregar papeleta com endereço e telefone do CEREST e orientar
 o paciente a entrar em contato com o CEREST, no mesmo dia ou próximo dia útil, para
 realizar o agendamento da consulta entregar papeleta com endereço e telefone do
 CEREST;
- Em caso de prescrição do esquema antirretroviral, o Hospital que prestou o atendimento deverá fornecer medicação para 5 (cinco) dias uma dose no momento do acidente, o mais rápido possível (tempo ouro de 2 (duas) horas, podendo ser realizado em até 72 horas, conforme protocolo do Ministério da Saúde) e mais quatro doses para o paciente acidentado tomar em casa. Deve também orientar o funcionário acidentado a retirar o restante do esquema, portando a devida prescrição + formulário específico de solicitação de medicamentos profilaxia (23 dias), no Ambulatório de Moléstias Infecciosas (AMI) de Jundiaí, cito na Rua Conde de Monsanto, nº 480, Vianelo Telefone: (11) 4586-8311 Horário: das 08h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO 1: Para as Unidades de Saúde da Prefeitura que não possuem o teste rápido diagnóstico e/ou não têm a possibilidade de coleta de exame laboratorial, o



funcionário que se acidentar deverá comparecer ao Pronto-Socorro do HCSVP ou hospital com o qual mantenha convênio, para realização dos exames, avaliação e conduta. Neste caso, o paciente-fonte deverá acompanhar o funcionário acidentado (se houver fonte). Após atendimento no Pronto-Socorro, o funcionário acidentado deverá comparecer ao SESMT da Prefeitura, mediante agendamento, para seguimento do caso. Os Pronto-Atendimentos da Prefeitura devem seguir o fluxo constante da Observação 1, podendo realizar a coleta dos exames da fonte, quando possível, e os demais procedimentos conforme o fluxo dos funcionários da Prefeitura de Jundiaí.

OBSERVAÇÃO 2: Os funcionários da Prefeitura ou outros profissionais atendidos no Pronto-Socorro do HCSVP terão seus exames devidamente etiquetados pelo laboratório AFIP e os exames poderão ser solicitados pelo SESMT da Prefeitura e pelo CEREST, viabilizando desta forma o seguimento do acompanhamento do funcionário acidentado. Os funcionários de serviços de saúde administrados por organização social atendidos no Pronto-Socorro do HCSVP poderão retirar seus resultados de exames, em até 7 (sete) dias, no Laboratório AFIP - Unidade Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, ou conforme fluxo especificado pelo serviço em questão.

OBSERVAÇÃO 3: Os funcionários da Prefeitura, funcionários de serviços de saúde administrados por organização social ou outros profissionais atendidos nos Prontos Socorros dos Hospitais Particulares deverão ser orientados a retornar ao local onde foram atendidos, em até 5 (cinco) dias, para retirar os resultados dos exames sorológicos realizados (acidentado e fonte) para que possam entregar os exames no SESMT da Prefeitura, empresa ou CEREST e desta forma viabilizar o seguimento do seu acompanhamento.

OBSERVAÇÃO 4: Em caso de trabalhadores terceirizados que atuam nos serviços de saúde ou trabalhadores de outros serviços que possuam riscos para acidente com exposição a material biológico (não contemplados acima), o atendimento inicial deverá ser prestado pelo Pronto-Socorro do Hospital em que o funcionário trabalha, ou em caso de unidade



de saúde ou outro serviço (não hospital) no PS do Hospital de Caridade São Vicente ou hospital particular, com o qual mantenha convênio.

O paciente que possui convênio e optar por realizar seu acompanhamento com infectologista, deverá ter seu primeiro atendimento agendado pelo hospital que prestou atendimento, em até 14 (quatorze) dias. Cabe ressaltar ainda mais, neste caso, a importância do hospital que prestou o atendimento anotar o contato telefônico atualizado do paciente.

O acompanhamento do paciente SUS, cuja empresa não possua SESMT, será realizado pelo CEREST; para tanto, o Hospital deverá entregar papeleta com endereço e telefone do CEREST e orientar o paciente a entrar em contato com o CEREST, no mesmo dia ou próximo dia útil, para realizar o agendamento da consulta - entregar papeleta com endereço e telefone do CEREST.

O paciente, cujo empregador possua SESMT, será acompanhado até sua alta pelo SESMT da empresa. Cabe ao SESMT da empresa comunicar ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) o término do acompanhamento do paciente e a evolução do caso, para fechamento da ficha de SINAN.

OBSERVAÇÃO 5: quando o paciente-fonte for recém-nascido ou lactente até 18 (dezoito) meses - realizar coleta de exames sorológicos da mãe, no momento do acidente.

Notas:

- 1. O acompanhamento do funcionário acidentado se dará conforme preconizado pelos protocolos do Ministério da Saúde:
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais;
- Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e Hepatites B e C;
- Exposição a materiais biológicos Saúde do Trabalhador: protocolos de complexidade diferenciada.

- 2. O tratamento com antirretroviral seguirá as Recomendações para Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP), encaminhada pela Coordenação do Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, em março de 2019 (Anexo I).
- 3. Ficha SINAN de acidente de trabalho com exposição a material biológico (Anexo II).
- 4. Termo de Consentimento para coleta de exames laboratoriais (Anexo III).
- 5. Ficha Pré-CIAT (Anexo IV).
- 6. Abono de Falta (Anexo V).



ANEXO I

RECOMENDAÇÕES PARA PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP) MARCO/2019

O primeiro atendimento após a exposição ao HIV é uma emergência médica. A PEP deve ser iniciada o mais precocemente possível, idealmente nas primeiras 2 horas após a exposição, tendo como limite as 72 horas subsequentes a exposição.

ATENDIMENTO INICIAL - AVALIAR RISCO DE EXPOSIÇÃO

1. TIPO DE EXPOSIÇÃO

- ✓ Percutâneas: provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes, como agulhas
- ✓ Cutâneas: contato com pele não íntegra como dermatites e feridas
- ✓ Mucosas: contato com olho, nariz e boca
- ✓ Mordeduras humanas: com a presença de sangue.
- ✓ Sexual: anal, vaginal e oral (com ejaculação)

2. TIPO DE MATERIAL BIOLÓGICO

- ✓ com risco: sangue, sêmen, secreção vaginal, líquor, tecidos, exsudatos inflamatórios, cultura de células e outros líquidos;
- ✓ sem risco: urina, fezes, escarro, vômitos, suor, lágrima, secreções nasais e saliva (sem sangue).

3. TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE EXPOSIÇÃO E ATENDIMENTO

✓ quando ocorreu a exposição

ATENÇÃO exposição há mais de 72 horas: sem indicação de PEP

4. CONDIÇÃO SOROLÓGICA DA PESSOA EXPOSTA E DA PESSOA FONTE

- ✓ EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (ACIDENTE DE TRABALHO)
 - PESSOA EXPOSTA: colher sorologias convencionais para HIV, Hepatite B e Hepatite C
 - PESSOA FONTE: realizar teste rápido para HIV* e colher sorologias convencionais para HIV, Hepatite B e Hepatite C
 - PEP INDICADA QUANDO:
 - * PESSOA FONTE DESCONHECIDA
 - * PESSOA FONTE COM TESTE RÁPIDO POSITIVO PARA HIV
 - PESSOA FONTE POSSÍVEL JANELA IMUNOLÓGICA exposição de risco nos últimos 30 dias - mesmo com HIV negativo no momento da exposição

- ✓ EXPOSIÇÃO NÃO OCUPACIONAL (VIOLÊNCIA SEXUAL, EXPOSIÇÃO SEXUAL CONSENTIDA, OUTRAS SITUAÇÕES)
 - PESSOA EXPOSTA: realizar teste rápido para HIV*
 - se teste rápido positivo, não está indicada a PEP
 - * a pessoa deverá ser encaminhada ao CTA por escrito para confirmação diagnóstica (realização de 2 testes rápidos) e acolhimento
 - PESSOA FONTE: quando possível, realizar teste rápido para HIV*
 - PEP INDICADA QUANDO:
 - * PESSOA EXPOSTA COM TESTE RÁPIDO PARA HIV NEGATIVO
 - * PESSOA FONTE DESCONHECIDA
 - ❖ PESSOA FONTE COM TESTE RÁPIDO POSITIVO PARA HIV
 - * PESSOA FONTE EM POSSÍVEL JANELA IMUNOLÓGICA exposição de risco nos últimos 30 dias mesmo com HIV negativo no momento da exposição

ESQUEMA ANTIRRETROVIRAL

ESQUEMA PREFERENCIAL PARA PEP - ADULTOS

Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Dolutegravir (DTG) A duração da PEP é de 28 dias.

ESQUEMA PREFERENCIAL PARA PEP - MULHERES EM IDADE FÉRTIL

Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r) A duração da PEP é de 28 dias.



ESQUEMAS ALTERNATIVOS PARA PEP EM ADULTOS

- DTG contra-indicado: Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r)
- *para mulheres em idade fértil pelo risco do uso de DTG em periodo pré-concepção (risco de mal-formação fetal)
- *pacientes em uso de fenitoina, fenobarbital, oxicarbamazepina, carbamazepina
- TDF contra-indicado: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Dolutegravir *pacientes com história de alteração renal
- ATV/r contra-indicado: Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Darunavir/ritonavir (DRV/r) *pacientes em uso de omeprazol (interação medicamentosa com redução eficácia ATV/r)

APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

- Tenofovir + Lamivudina 300+300mg 1 cp VO 1x/dia
- Dolutegravir 50mg 1 cp VO 1x/dia
- Zidovudina + Lamivudina 300+150mg 1 cp VO 12/12 horas
- Atazanavir 300mg 1 cap VO 1x/dia + Ritonavir 100mg 1 cp VO 1x/dia
- Darunavir 600mg 1 cp VO 12/12h + Ritonavir 100mg 1 cp VO 12/12h

ESQUEMAS PARA PEP EM GESTANTES

- PREFERENCIAL:
 - Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Raltegravir (RAL)
 - RAL está indicado a partir de 14 semanas de gestação
- ALTERNATIVOS:
 - Tenofovir (TDF) + Lamivudina (3TC) + Atazanavir/ritonavir (ATV/r)
 - uso antes das 14 semanas de gestação
 - Outras drogas conforme PEP para adultos (Zidovudina e Darunavir)

ESQUEMAS PARA PEP EM CRIANÇAS

- CONFORME FAIXA ETÁRIA:
 - 0 14 dias: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Nevirapina (NVP)
 - 14 dias 2 anos: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Lopinavir/r (LPV/r)
 - 2 anos 12 anos: Zidovudina (AZT) + Lamivudina (3TC) + Raltegravir (RAL)
 - Acima de 12 anos: recomendações de adultos
- ALTERNATIVOS:
 - Impossibilidade de LPV/r NVP
 - Impossibilidade de RAL LPV/r
- APRESENTAÇÕES E DOSES: CONSULTAR PCDT PEP 2017

FORNECIMENTO DA MEDICAÇÃO

 a medicação deve ser fornecida pela Farmácia do Hospital e administrada em sequência do atendimento mediante receita médica e formulário de antirretrovirais (específico para PEP);

ENCAMINHAMENTO / SEGUIMENTO

- EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL:
 - o encaminhar profissional para seguimento conforme protocolo vigente;
- EXPOSIÇÃO NÃO OCUPACIONAL:
 - O VIOLÊNCIA SEXUAL
 - anticoncepção de emergência (levonorgestrel 0,75mg 2cp DU);
 - tratamento preemptivo de ISTs: benzetacil 2.400.00U IM (sífilis), ceftriaxone 500mg IM DU (gonorréia), azitromicina 1g VO DU (infecção por clamídia), metronidazol 2g VO DU (tricomoníase).
 - encaminhamento ao Ambulatório de Saúde da Mulher onde será realizado o acompanhamento e seguimento do caso (por escrito).

O EXPOSIÇÃO SEXUAL CONSENTIDA

- considerar anticoncepção de emergência (levonorgestrel 0,75mg 2cp em DU)
- não há indicação de tratamento preemptivo para IST (avaliação no acompanhamento/evolução)
- encaminhamento ao CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) para seguimento da PEP e orientações (por escrito e receita médica).

O OUTRAS SITUAÇÕES DE EXPOSIÇÃO

• encaminhamento ao AMI (Ambulatório de Moléstias Infecciosas) para avaliação e seguimento.

COORDENAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - R.CONDE DE MONSANTO, 480, TÉRREO - VIANELO

TELEFONE: 4527-3760 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H ÀS 17H.

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - R.CONDE DE MONSANTO, 480, 1º ANDAR - VIANELO

TELEFONE: 4527-3770 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 7H ÀS 17H.

FONTES: 2018 - PCDT PROFILAXIA ANTIRRETROVIRAL PÓS-EXPOSIÇÃO DE RISCO À INFECCÇÃO PELO HIV (<u>WWW.AIDS.GOV.BR</u>) E **2016 NOTA TÉCNICA CRT** – DST/AIDS



ANEXO II

República Federativa do Brasil

Ministério da Saúde

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

FICHA DE INVESTIGAÇÃO

ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO Á MATERIAL
BIOLÓGICO

Definição de caso: Acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos ocorridos com os profissionais da área da saúde durante o desenvolvimento do seu trabalho, aonde os mesmos estão expostos a materiais biológicos potencialmente contaminados.

Os ferimentos com agulhas e material perfuro cortante em geral são considerados extremamente perigosos por serem potencialmente capazes de transmitir mais de 20 tipos de patógenos diferentes, sendo o vírus da imunodeficiência humana (HIV), o da hepatite B (HBV) e o da hepatite C (HCV) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

1	Tipo de Notificação 2 - Individual						
	2 Agravo/doença Código (CID10) (3 Data do Notificação						
Dados Gerais	ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO Z20.9						
20	4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)						
Dad							
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data do Acidente						
	8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento						
	9 Data de Passantello						
ual	IFID (ou) Idazle 1-Hora Idd Sevo M. Macadas Ida Gestante Ida Raca/Cor Ida						
hin	10 (ou) loade 2 Dui 11 Sexo M. Masourino 12 Sexo M. Masourino 12 Sexo M. Masourino 13 Sexo M. Masourino 14 Sexo M. Masourino 15 Sexo M.						
Jac	4-Parcia 5-Indigena 9-Ignorado)						
150	14 Escolaridade G-Analitabeto 1-1* a 4* séria mocrapleta do EF tantigo primário ou 1° grauj 2-4* séria completa do EF (antigo primário ou 1º grau)						
Notificação Individual	G-Amalifabetio 1-11 and 1 serie incompleta do EF tantigo primário ou 11 grau 2-41 série completa do EF (antigo primário ou 12 grau 3-51 à 31 serie incompleta do EF (antigo grada ou 12 grau) 4-Ensiño fundamental completa (antigo grada ou 12 grau) 5-Ensiño medio incompleto (antigo colegad ou 22 grau) 7-Educação superior incompleta (6-Educação superior completa) 9-Egranado (10-Não se autro)						
%	16 Número do Cartão SUS 16 Nome da mãe						
	17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito						
	Tig Carallel District						
, c	[20] Bairro [21] Logradouro (rua, avenida,) [Código						
Dados de Residência							
Lesio							
de B							
dos	25 Geo campo 2 26 Ponto de Referência 27 CEP						
ő							
	28 (DDD) Telefone 29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 30 País (se residente fora do Brasil)						
	3 - Periurbana 9 - Ignorado						
	3 - Periurbana 9 - Ignorado						
\equiv	Dados Complementares do Caso						
	Dados Complementares do Caso						
	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho						
	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho						
	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 01- Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 10- Trabalhador avulso 02 - Empregado não registrado 06- Aposentado 11- Empregador 2 - Día						
pices	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 02 - Empregado não registrado 06- Aposentado 11 - Empregador 03- Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 12- Outros 3- Mês						
iełógices	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 - Aposentado 37 - Desempregado 38 - Trabalhador avulso 39 - Cooperativado 30 - Trabalhador avulso 30 - Coupação 30 - Hora 30 - Coupação 30 - Coupação 30 - Coupação 30 - Hora 30 - Dia 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 40 - Aposentado 33 - Mês 40 - Aposentado 30 - Trabalhador avulso 30 - Trabalhador avulso 30 - Trabalhador avulso 30 - Posempregado 30 - Trabalhador avulso 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 40 - Aposentado						
lemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Tempo de Trabalho na 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 - Aposentado 37 - Desempregado não registrado 38 - Autônomo/ conta própria 39 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 11 - Empregador 12 - Outros 30 - Autônomo/ conta própria 30 - Desempregado 31 - Hora 32 - Dia 33 Tempo de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 33 - Mês 4 - Ano Dados da Empresa Contratante						
Epidemiobógicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 - Aposentado 37 - Desempregado 38 - Trabalhador avulso 39 - Cooperativado 30 - Trabalhador avulso 30 - Coupação 30 - Hora 30 - Coupação 30 - Coupação 30 - Coupação 30 - Hora 30 - Dia 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 40 - Aposentado 33 - Mês 40 - Aposentado 30 - Trabalhador avulso 30 - Trabalhador avulso 30 - Trabalhador avulso 30 - Posempregado 30 - Trabalhador avulso 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 40 - Aposentado						
ntes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Registro/ CNPJ ou CPF 35 Nome da Empresa ou Empregador 36 Caso 09 - Cooperativado 09 - Cooperativado 09 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Dia 13 - Mês 14 - Ano 15 Nome da Empresa ou Empregador						
edentes Epidemioŝógicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Tempo de Trabalho na 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 - Aposentado 37 - Desempregado não registrado 38 - Autônomo/ conta própria 39 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 11 - Empregador 12 - Outros 30 - Autônomo/ conta própria 30 - Desempregado 31 - Hora 32 - Dia 33 Tempo de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 33 - Mês 4 - Ano Dados da Empresa Contratante						
intecedentes Epidemiosógicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 Aposentado 37 - Desempregado 37 - Desempregado 38 Atividade Econômica (CNAE) 39 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 4 - Ano 50 - Codigo (IBGE)						
Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 Aposentado 37 - Desempregado 37 - Desempregado 38 Atividade Econômica (CNAE) 39 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 4 - Ano 50 - Codigo (IBGE)						
Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Ocupação 35 - Servidor público celetista 36 Aposentado 37 - Desempregado 37 - Desempregado 38 Atividade Econômica (CNAE) 39 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Mercador 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Aposentado 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 4 - Ano 50 - Codigo (IBGE)						
Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 10- Trabalhador avulso 1- Hora 35 Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 12- Outros 2- Dia 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município 38 Município 39 Oistrito 30 - Cooperativado 09 - Cooperativado 00- Trabalho na Ocupação 1 - Hora 30 - Trabalhador avulso 12- Dia 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 4 - Ano 34 - Ano 35 Nome da Empresa ou Empregador 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município Código (IBGE)						
Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Situação no Mercado de Trabalho 34 Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 10- Trabalhador avulso 1- Hora 35 Autônomo/ conta própria 07- Desempregado 12- Outros 2- Dia 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município 38 Município 39 Oistrito 30 - Cooperativado 09 - Cooperativado 00- Trabalho na Ocupação 1 - Hora 30 - Trabalhador avulso 12- Dia 31 - Hora 32 - Dia 33 - Mês 4 - Ano 34 - Ano 35 Nome da Empresa ou Empregador 36 Atividade Econômica (CNAE) 37 UF 38 Município Código (IBGE)						
Antecedentes Epidemiológicos	Dados Complementares do Caso 31 Ocupação 32 Situação no Mercado de Trabalho 33 Tempo de Trabalho na 34 Ponto de Referência Dados Complementares do Caso 09 - Cooperativado 09 - Cooperativado 09 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador a 1 - Hora 20 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 17 - Desempregado 12 - Outros 99 - Ignorado 13 - Mês 4 - Ano 14 - Ano 15 - Marca de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 16 - Aposentado 17 - Desempregador 18 - Arabalho temporário 19 - Cooperativado 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avulso 11 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 18 - Ano 19 - Cooperativado 19 - Coupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 19 - Coupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 10 - Trabalhador avulso 10 - Trabalhador avuls						



	46 Tipo de Exposição	
	Percutânea Pele integra Outros	3
	47 Material orgânico 1-Sangue 2-Líquor 3-Líquido pleural 4-Líquido ascítico	9-Ignorado
	5-Líquido amniótico 6-Fluido com sangue 7-Soro/plasma 8-Outros:	
	48 Circunstância do Acidente	
ógico	01 - Administ, de medicação endovenosa 09 - Lavanderia 10 - Lavagem de material 13 - Administ, de medicação intramuscular 11 - Manipulação de caixa com materia 04 - Administ, de medicação subcutânea 12 - Procedimento cirúrgico 05 - Punção venosa/arterial para coleta de sangue 13 - Procedimento cirúrgico 06 - Punção venosa/arterial para coleta de sangue 14 - Procedimento dontológico 07 - Descarte inadequado de material perfurocortante em saco de lixo 15 - Descarte inadequado de material perfurocortante em bancada, cama, chão, etc 99 - Ignorado	al perfurocortante
Acidente com material biológico	Agente 2 - Agulha sem lúmen/maciça 3 - Intracath 4 - V 5 - Lâmina/lanceta (qualquer tipo) 6 - Outros 9 - Ignorado	idros 🔲
the co	60 Uso de EPI (aceita mais de uma opção) 1- Sim 2 - Não 9 - Ignorado	1
ciden	LUVA Avental Oculos Máscara Proteção facial	Bota
F	1-Vacinado 2-Não vacinado 9-Ignorado	4-Não realizado 9-Ignorado
	Dados do Paciente Fonte (no momento do acidente) Dados do Paciente Fonte (no momento do acidente) 54 Se sim, qual o resultado dos testes sor	
	53 Paciente Fonte Conhecida? 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 4-	
	1-Sim 2 - Não 9- Ignorado Hbs Ag	Anti-HBc Anti-HCV
	55 Conduta no momento do acidente 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	
	Sem indicação de quimioprofitaxia AZT+3TC+Indinavir Vacina contr	a hepatite B
	Recusou quimioprofilaxia indicada AZT+3TC+Nelfinavir Outro Esquer	
	AZT+3TC Imunoglobulina humana	
	Contra hepatite B (HBIG)	
	1-Alta com conversão sorológica (Especificar vírus:) 2-Alta sem conversão sorológica	LAlta paciente fonte penativo
Conclusão		- Ignorado
Come		- ignorado
	57 Se Óbito, Data 58 Foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho 1-Sim 2 - Não 3- Não se aplica 9- Ignorado	L)
_	Informações complementares e observações	$\overline{}$
\succeq	informações complementares e observações	
dor	Município/Unidade de Saúde	Cód. da Unid. de Saúde
Investigador	Nome Função	Assinatura
	Acidente de trabalho com exposição à material biológico Sinan Net	SVS 27/09/2005



ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE-FONTE PARA COLETA E ANALISE DE SANGUE EM CASO DE ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO

Eu,		*
fui devidamente esclarecido da importância de col	her os exames	de sorologia para
HIV, hepatites B e C e VDRL para que possam ser	tomadas as dev	ridas providências
em caso de exposição a material biológico.		
Declaro que:		
() Autorizo a coleta da amostra para análise.		
() Não autorizo a coleta.		
Todas as informações serão mantidas em sigilo, se	rvindo unicamer	nte para orientar
a condução do tratamento do funcionário acidentad	lo. A equipe méd	lica será
informada sobre os resultados dos exames, ficando	os mesmos arq	uivados em seu
prontuário.		
Assino este termo em 3 (três) vias, ficando uma cój	pia retida no sen	viço de saúde,
uma no laboratório (em caso de local de atendimen	to diferente do s	erviço de saúde
em que o acidentado trabalha) e outra comigo.		
	1	1
(Local)	(Data)	
Assinatura do paciente-fonte:		
Assinatura do Representante Legal:		
Assinatura do profissional da Unidade:		
(profissional que orientou o paciente-fonte)		



ANEXO IV

Ficha de Notificação Pré-CIAT (Comunicação Interna de Acidente de Trabalho)

Para abertura da CIAT o servidor acidentado comparecerá à DEST, na data e hora agendada, com esta ficha completamente preenchida e assinada pela chefia imediata ou mediata e, se o caso, pelas testemunhas, juntamente com comprovante de atendimento médico e abono de faltas completamente preenchido, exceto o campo de afastamentos (campo motivo do abono deverá constar "acidente de trabalho").

	Acie	dentado - Identificação *				
Nome:						
Cargo:						
Código:		Tel. Contato:				
		Ocorrência *				
Breve descrição conforme relato do acidentado e/ou testemunhas						
Data:						
Hora:						
	131					
Teste	emunha (s) - Caso não existam te	estemunhas oculares deixar esses campos em branco:				
Nome:						
Código:		Tel. Contato:				
Nome: Código:		Tel. Contato:				
Coaigo.		Tel. Contato.				
Chefia ime		stam testemunhas oculares, a chefia constará como testemur	nha			
	circunstancial da ocorrência	i, ou seja, está ciente e informada sobre os fatos *				
Nome:						
Código:		Tel. Contato:				
Assinaturas						
*		Jundiaí, / /				
		-				
	Testemunha 1					
	Testemunha 2	Chefia imediata ou mediata				
*26	Charles and deal of the					
*	Campos obrigatórios					



ANEXO V

			1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	T			www.hija.anii belokuliich
	JUNE PHEFF EDVERNANCA E TRANSPA		Í				
	CHEC-S 4 CHEC- NEW	11.596.4					
Jundiaí,c	e		de 201				
			FALTAS			C.L.T. ESTATUTÁRIO VARIÁVEL C.C.	
NOME:			<u> </u>				
cópigo:		CARGO		200111 COUNTY CO	MOUNT A COM		W
ENDEREÇO:			kontreli				
FONE RESID./RECA	ADO:		FONE CEI	ULAR:		APS IN THE SAME OF	
ATESTADO DE:						The state of the s	
(] DIA(S)	QUANTIDADE D	E DIA(S)): A PAR	TIR DE	/	J	
() HORA(S)	DATA:		INÍCIO:		HS	FIM:	Hs
	DATA:/_		INÍCIO:		HS	FIM:	HS
	DATA:/_		INÍCIO:	**************************************	HS	FIM:	_нѕ
	DATA:/_		เพโตเอ:		HS	FIM:	_HS
	DATA:/_		INÍCIO:		HS	FIM:	_Hs
LOCAL DE TRABAL	HO:						
HORÁRIO DE TRAE	ALHO:						
COMPROVANTE:							
MOTIVO:	- Company of the Comp		W. W. W. D. D. C.				
Clente:				P. De	ferimen	to	
Chefia In (carimbo / no						Servidor(a)	